



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos sete dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de educação para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 012/2005 Súmula: “Altera o Inciso I do artigo 2º, o parágrafo 7º. seu inciso I do artigo 4º., o parágrafo 2º. do artigo 6º., os parágrafos 2º.,8º. e 9º. do artigo 7º., o caput do artigo 12, o inciso II do parágrafo 2º. do artigo 22, o parágrafo único do artigo 23, o caput e os incisos I, II, III, IV e V do artigo 24, o caput do artigo 32, o caput do artigo 36, todos da Lei 178/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Campo Magro, Estado do Paraná.”, após estudo detalhado do conteúdo do referido projeto chegaram todos a conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente as necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, sem ressalvas.

**TIÃO DO BAR**  
Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 05/06/05

Secretário

**SÉRGIO MARTINS**  
Relator

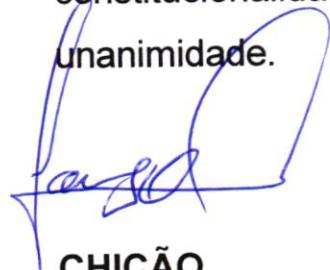
A large, stylized blue ink signature of Sérgio Martins, which is a mix of cursive and block letters.

**CHICÃO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos sete dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 012/2005 Súmula: “Altera o Inciso I do artigo 2º, o parágrafo 7º, seu inciso I do artigo 4º, o parágrafo 2º do artigo 6º, os parágrafos 2º, 8º e 9º do artigo 7º, o caput do artigo 12, o inciso II do parágrafo 2º do artigo 22, o parágrafo único do artigo 23, o caput e os incisos I, II, III, IV e V do artigo 24, o caput do artigo 32, o caput do artigo 36, todos da Lei 178/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Campo Magro, Estado do Paraná.”, após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, decidiram pelo parecer favorável ao projeto por unanimidade.



**CHICÃO**  
Presidente



**ARELI DE LARA**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 07/06/05

Secretário



**SERGIO MARTINS**  
Membro

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR  
Fone/Fax: 041 -677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br



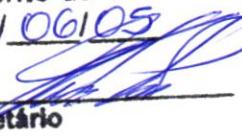
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos sete dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Sant'Ana, Arlei de Lara e Nilson Galo. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo no. 012/2005 Súmula: “Altera o Inciso I do artigo 2º, o parágrafo 7º. seu inciso I do artigo 4º., o parágrafo 2º. do artigo 6º., os parágrafos 2º.,8º. e 9º. do artigo 7º., o caput do artigo 12, o inciso II do parágrafo 2º. do artigo 22, o parágrafo único do artigo 23, o caput e os incisos I, II, III, IV e V do artigo 24, o caput do artigo 32, o caput do artigo 36, todos da Lei 178/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Campo Magro, Estado do Paraná.”, depois da análise os vereadores desta comissão não encontraram nenhum ponto que feri-se a legalidade e constitucionalidade sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.

  
**SERGIO SANT'ANA**  
Presidente

  
**ARLEI DE LARA**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 07/06/05

  
Secretário

  
**NILSON GALO**  
Membro